



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo administrativo nº 8516906-24.2023.8.06.0000

Assunto: Análise de minuta do contrato de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte e o TJCE - CT N.º 58/2023.

DECISÃO

R.h.

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios do TJ/CE remete, para análise e considerações da Consultoria Jurídica, minuta do contrato nº 58/2023 (págs. 54/62) a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ/CE) e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

Referido Contrato tem como objetivo a prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio do Fórum de Limoeiro do Norte, localizado na Rua João Maria de Freitas, nº 1147, João XXIII, no Município de Limoeiro do Norte/CE.

Sobre a viabilidade da proposta, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado asseverando que inexistem objeções à efetivação da contratação direta em tela.

Nesse contexto, com fulcro nas razões expostas, que passam a integrar esta decisão, aprovo o parecer de págs. retro e, diante da urgência e da essencialidade do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, **AUTORIZO** a formalização do contrato nº 58/2023, nos termos da minuta apresentada.

À Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios para tomada de providências.

Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2023.



Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará